



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA Nº 054/2026

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 111 da Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida, a pedido, a servidora municipal **Nilda Pereira da Rocha** licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, por 01 (um) ano, contados da data de **28 de janeiro de 2026**.

Artigo 2º - Para efeitos administrativos e de segurança do trabalho, a servidora deverá apresentar no ato de seu retorno, Atestado Médico, com os efeitos de retorno ao trabalho, comprovando suas condições físicas, devidamente expedido por médico especialista da Medicina do Trabalho.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 28 de janeiro de 2026.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

